



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 019/89, DE 03.10.89.

" Outorga Título de Cidadania".

**CERTIDÃO**

*Certifico e dou fé que a presente Resolução  
está registrada no livro próprio  
Nº 437 e publicada no mural da  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
em 04/10/1989.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS,  
ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela pro-  
mulga a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica declarado de Cidadão Barragar-  
cense o Sr. PEDRO PAULO DE MEDEIROS, em reconhecimento aos valoro-  
sos serviços prestados ao município e sua grande parcela de con-  
tribuição em prol do desenvolvimento desta cidade.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará  
Ato, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma,  
dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na da-  
ta de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrá-  
rio.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de  
Barra do Garças-(MT)., 03 de outubro de 1989.

  
DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA  
Presidente

  
VER. WALDEMAR BARBOSA FILHO  
1º Secretário